



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela de mestre, para submissão de inscrições no Concurso para Magistério Superior em design e áreas afins, no âmbito da UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e com o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a [Lei n. 12.772](#), art. 8º, § 3º, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando a [Resolução n. 47/CONSUP, de 25 de agosto de 2016](#), que dispõe sobre as normas regulamentares do concurso público para provimento na carreira do magistério superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004166/2022-13; decide:

Art. 1º Dispensar, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, em edital, a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela de mestre, com graduação em Design e áreas afins - comunicação social, publicidade e propaganda, artes visuais, arquitetura e cinema, no setor de estudos: Artes visuais e expressões gráficas, para submissão de inscrições no Concurso para Magistério Superior da referida área, no âmbito da UFCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário